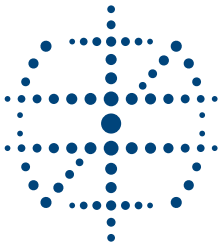


Madeira

Soluções Globais
para Investimentos
de Sucesso



Centro Internacional
de Negócios da **Madeira**

Relatório de Sustentabilidade 2022

S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.

Documento disponível em: www.abc-madeira.com

Índice

I	Mensagem institucional.....	5
II	A S.D.M.	
	1. Quem somos e o que fazemos	5
	2. A nossa equipa	6
	3. Os nossos parceiros.....	11
	4. A administração pública	12
III	A S.D.M. em 2022	12
IV	Sustentabilidade:	
	1. Económica	14
	2. Ambiental.....	15
	3. Social.....	19
V	Perpectivas de futuro	22



I. Mensagem institucional

A S.D.M. – Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A. (“S.D.M.”) sempre pautou a sua atuação, nos mercados regionais, nacionais e internacionais, por elevados padrões de eficiência económica-financeira que lhe garantem um elevado e sustentado retorno dos investimentos realizados: seja na escolha dos mercados onde o Centro Internacional de Negócios da Madeira (“CINM”) é apresentado como instrumento de investimento estrangeiro; seja no criterioso planeamento do investimento realizado na Zona Franca Industrial (“ZFI”), localizada no Caniçal (preparação de infra-estruturas adequadas; contratação de serviços necessários, v.g., tratamento de resíduos, sistemas de segurança, etc); seja como referência no âmbito do Registo Internacional de Navios – MAR; seja ainda no encetar de parcerias que potenciam o crescimento do CINM.

Por outro lado, a S.D.M. sempre esteve muito ciente na necessidade de agir o âmbito da comunidade em que se insere, a Madeira, de uma maneira geral e o Caniçal em particular, pela proximidade à ZFI. É neste âmbito que foram criados programas de proximidade com a referida comunidade, como por exemplo: os prémios escolares no município de Machico, há muito instituídos; os protocolos com vários com estabelecimentos de ensino onde a S.D.M. intervém, em colaboração com os professores de determinadas disciplinas e de acordo com os respetivos programas curriculares, no sentido de esclarecer as oportunidades que o CINM representa para os alunos; a atenção dispensa às questões ambientais, seja na implementação e manutenção do prémio ambiental atribuído às empresas da ZFI que se destaquem nesta área, seja no cuidado dado às áreas verdes sob responsabilidade da S.D.M., na ZFI.

II. A S.D.M.

1. Quem somos e o que fazemos.

A S.D.M. foi constituída a 30 de Novembro de 1984 como sociedade por quotas e de economia mista tendo, desde o início da sua atividade, colaborado com os Governos Regionais e Nacionais na definição dos termos em que deveria ser conduzida a concretização e desenvolvimento do CINM ou Zona Franca da Madeira (“ZFM”), como é mais comumente conhecida.

Em 1987, foi inicialmente adjudicada à S.D.M. a concessão de exploração do CINM, em regime de serviço público e por um prazo de 30 anos. A 30 de Março de 2017 a S.D.M. viu renovada a confiança do Governo Regional no trabalho até então desenvolvido, celebrando novo contrato de concessão com a Região Autónoma da Madeira (RAM) por ser considerada “empresa melhor apetrechada (...) para, no momento imediatamente posterior ao termo da concessão, satisfazer as exigências especialmente elevadas e extremamente específicas da gestão da ZFM”.

Em Janeiro de 2021, a S.D.M. passou a empresa pública detida integralmente pelo Governo Regional da Madeira.

A S.D.M. é, por conseguinte, a entidade responsável pela gestão, administração e promoção do CINM, nas suas três áreas: Serviços Internacionais, ZFI e Registo Internacional de Navios - MAR ("MAR").

Tais responsabilidades incluem a gestão do procedimento de licenciamento de novas entidades que pretendam operar no âmbito do CINM, a emissão das respetivas licenças de instalação e funcionamento após a autorização para o exercício das atividades, efetuada pelo Governo Regional da Madeira, a construção e manutenção de infraestruturas na ZFI, bem como a boa gestão deste parque industrial, e a promoção do Registo Internacional de Navios da Madeira – MAR e dos restantes serviços inseridos no âmbito do CINM.

Outros aspetos operacionais, comerciais, legais e regulamentares, como as mutações constantes dos mercados, a competição permanente entre os diversos Centros de Negócios, as orientações internas de cada Estado-membro e as diretivas adotadas pela União Europeia merecem toda a atenção dos responsáveis da S.D.M. que, em permanente colaboração com as autoridades regionais, nacionais e europeias, procuram desenvolver eficazmente o programa do CINM, dando cumprimento aos objetivos para os quais este foi criado.

Em suma, a S.D.M. teve e tem como missão o contribuir para o desenvolvimento, modernização e internacionalização da Madeira e da sua economia, através do Centro Internacional de Negócios da Madeira, um instrumento eficiente de atração de investimento para a nossa Região.

2. A nossa equipa

Atualmente, integram a S.D.M. cerca de três dezenas de quadros e pessoal administrativo. Fora de Portugal, uma eficiente rede de Representantes e Correspondentes cobre os principais mercados internacionais, permitindo à S.D.M. compreender de forma mais clara as especificidades de cada mercado e proporcionando aos potenciais investidores e consultores um contacto pessoal local.

A estrutura da S.D.M., conforme estabelecida no seu regulamento interno, é a seguinte:

1. A coordenação e o controle geral da atividade da empresa são exercidos diretamente pelo Conselho de Administração através do respetivo Presidente e dos Vice-Presidentes.
2. A empresa dispõe de um Gabinete da Administração e encontra-se estruturada nas Direções seguintes:
 - a) Direção Administrativa Geral
 - b) Direção Comercial e de Marketing
 - c) Direção Financeira
 - d) Direção da Zona Franca Industrial

3. O Gabinete da Administração tem a seguinte composição:

- a) Uma Conselheira que terá a responsabilidade de assessorar o Conselho de Administração nas matérias que digam respeito à OCDE, Comissão Europeia e outros assuntos relacionados com o Regime do CINM;
- b) Um Assessor do Gabinete da Administração que tem ao seu cargo a preparação e coordenação dos processos específicos que lhe sejam cometidos pelo Conselho de Administração;
- c) Um Assessor Económico a quem compete acompanhar o desempenho das economias regional e nacional e as orientações e medidas de política económica adotadas nos dois âmbitos; monitorizar as tendências dominantes da economia internacional, em particular nos quadros da UE e da OCDE; recolher os dados e efetuar as análises que, por iniciativa própria ou por incumbência da Administração, sejam adequados ou necessários à atividade da empresa; tratar e atualizar, em articulação com a Direção Comercial e de Marketing, informação técnica relevante sobre as praças e regimes que concorram internacionalmente com o CINM; desempenhar outras funções de natureza económica que lhe sejam pontualmente atribuídas pela Administração.
- d) Um Assessor Técnico a quem compete:
 - i. Colaborar com a Direção Comercial e de Marketing na organização, gestão e atualização do “site” da empresa na “internet”, designadamente assegurando todos os meios técnicos indispensáveis para o efeito, bem como, quando solicitado pela Administração, prestar-lhe apoio em matérias relacionadas com a imagem e comunicação da empresa.
 - ii. Gestão da rede informática da empresa, incluindo, designadamente, a supervisão, manutenção e desenvolvimento do sistema nas suas componentes de hardware e de software, nas suas condições e necessidades operativas interdepartamentais e nas suas ligações à rede de Representantes e Correspondentes e aos “networks” internacionais relevantes.
 - iii. Gestão geral dos equipamentos técnicos instalados na sede e no escritório central da empresa, incluindo as redes elétricas e de telecomunicações, bem como gestão do sistema de segurança.
 - iv. A responsabilidade pela proteção de dados, garantindo o correto tratamento e segurança em todas as questões relativas à matéria de proteção de dados pessoais.

4. Às Direções e Serviços acima enumerados ficam cometidas as seguintes atribuições e responsabilidades:

4.1. Direção Administrativa Geral

- a) Processamento das candidaturas e, após cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, organização dos processos de emissão das correspondentes licenças; manutenção e atualização do cadastro geral das entidades licenciadas no CINM, com conservação

das respetivas estatísticas gerais; gestão das assinaturas e subscrição de jornais e publicações técnicas nacionais e internacionais de interesse para o CINM, em articulação com a Direção Comercial e de Marketing e com o Assessor Económico do gabinete da administração.

- b) Gestão corrente das matérias respeitantes a recursos humanos, cobertura de seguros e elaboração do mapa de férias.
- c) Manutenção e gestão geral dos equipamentos de transporte da empresa.
- d) Prestação de assistência na elaboração dos processos para lançamento de concursos e subsequente celebração de contratos de empreitada ou de aquisição de bens e serviços, em articulação com as Direções relevantes.
- e) Condução de todo o contencioso da empresa e recolha e tratamento metódico da informação relevante dos foros legislativo e jurídico, bem como elaboração de análises e prestação de informações respeitantes à estrutura jurídico-funcional do CINM.
- f) Gestão do secretariado e pessoal administrativo da empresa.

4.2. Direção Comercial e de Marketing

- a) Elaboração da proposta de plano e orçamento de marketing para cada exercício e, após aprovação, a sua execução plena em todos os domínios, incluindo, designadamente, a dinamização, controle e supervisão da rede de Representantes e Correspondentes, bem como a organização e execução das ações promocionais programadas para diversos mercados internacionais com interesse para o CINM.
- b) Desenvolvimento dos contactos direta ou indiretamente estabelecidos com potenciais investidores e acompanhamento dos processos de investimento até à respetiva concretização.
- c) Manutenção e aprofundamento das relações com atuais clientes (“aftercare”), com todas as entidades nacionais e estrangeiras com quem a empresa se relacione, através de adequado “follow-up” de tais contactos e de iniciativas diversas, de modo a manter e intensificar o respetivo interesse pelo CINM, potenciando a probabilidade de futuras adesões ao sistema, quer diretamente por tais entidades quer através da sua ação e transmissão de informação a terceiros.
- d) Acompanhamento da evolução dos mercados objeto de promoção do CINM e preparação das análises e informações que se justificarem.
- e) Elaboração de relatórios periódicos sobre regimes concorrentes do CINM ou de natureza semelhante, com base em análises de cariz económico e jurídico preparadas para o efeito, incluindo designadamente, a recolha e tratamento da respetiva informação estatística.
- f) Elaboração de relatórios periódicos sobre o desempenho e evolução dos diversos segmentos e produtos que compõem o CINM, bem como preparação regular das suas estatísticas gerais com observância dos critérios de organização, de edição e de publicação definidos pela Administração e em articulação com representantes da Direção Administrativa Geral e da Direção da Zona Franca Industrial.
- g) Gestão da imagem e das comunicações internas e externa da empresa incluindo, quanto à última, a preparação de boletins informativos e de “newsletters” regulares

sobre matérias relevantes relativas ao CINM, bem como a coordenação e aprofundamento da empresa com a comunicação social e com os diversos públicos nacionais e regionais.

- h) Organização, gestão e permanente atualização do “site” da empresa na “internet”, com submissão dos respetivos conteúdos à aprovação da Administração, em articulação, na respetiva elaboração, com o assessor técnico do Gabinete da Administração e com as Direção Administrativa Geral e ZFI consoante a natureza das matérias tratadas.

4.3. Direção Financeira

Elaboração do orçamento anual da empresa e, após aprovação, gestão dos fluxos financeiros resultantes da respetiva execução; programação e gestão do financiamento geral das operações e da tesouraria da empresa; processamento e faturação das taxas e serviços prestados e respetiva cobrança, bem como dos pagamentos a fornecedores e dos ordenados e salários; manutenção atualizada dos registos contabilísticos e dos respetivos livros oficiais; cumprimento das obrigações fiscais e para-fiscais; elaboração das contas anuais, bem como os balancetes mensais.

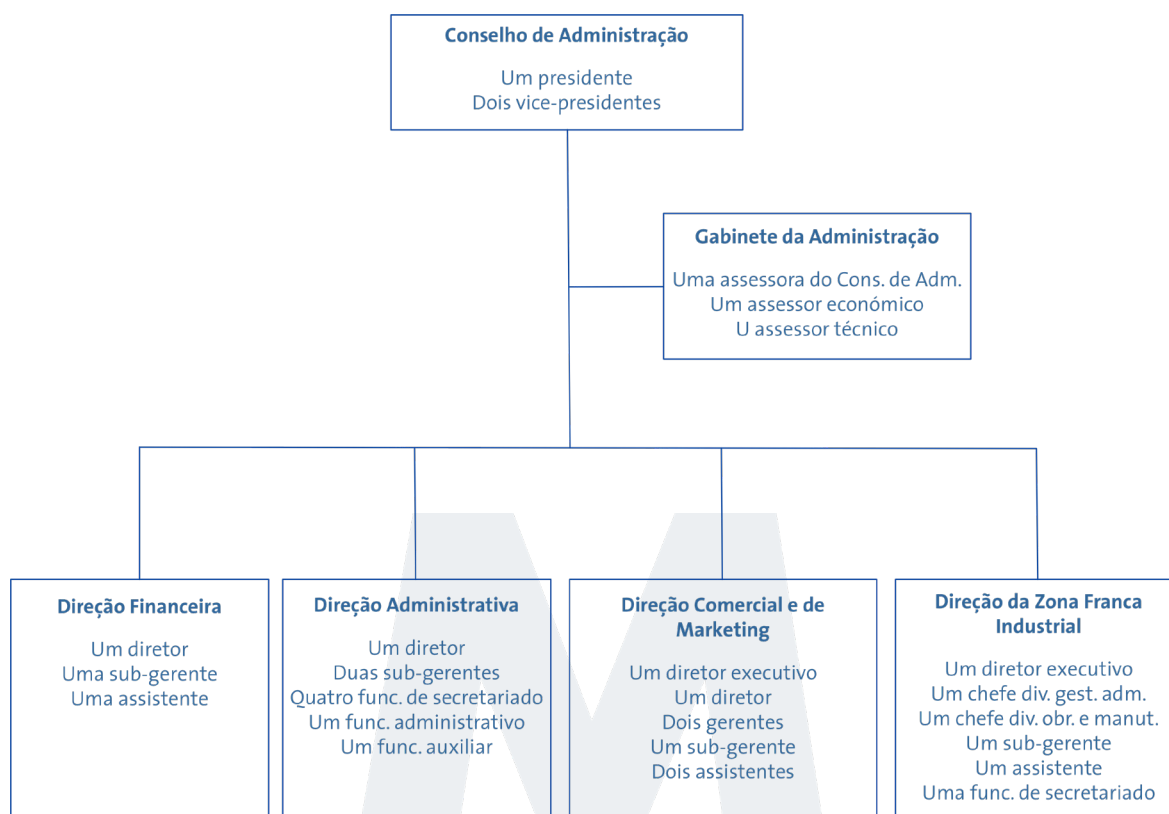
4.4. Direção da Zona Franca Industrial

- a) Gestão administrativa do funcionamento do parque industrial, incluindo-se nesta, designadamente, a organização dos processos de emissão de licenças de construção e a sua sujeição a decisão superior, elaboração da proposta de orçamento e programa de investimentos anuais, monitorização da execução orçamental, controle do secretariado afeto à Zona Franca Industrial, da organização e da manutenção informática de arquivos e ficheiros de harmonia com as regras gerais vigentes na empresa, bem como assegurar o relacionamento administrativo corrente da empresa com as entidades industriais licenciadas e com as autoridades e organismos públicos competentes em matérias específicas da Zona Franca Industrial.
- b) Elaboração dos programas de construção de infraestruturas internas do parque industrial e dos edifícios industriais de iniciativa da empresa, assegurando a respetiva supervisão e prestação de assistência durante a fase de execução e até à sua receção definitiva, incluindo nomeadamente a elaboração ou coordenação de estudos e projetos, planeamento geral, orçamentação, organização dos processos de concursos e de pedidos de propostas, avaliação de propostas, elaboração de pareceres técnicos, preparação dos processos de adjudicação de obras, controle dos suportes desenhados das obras realizadas; orientação da ocupação edificada do solo; elaboração e execução dos programas de conservação do património construído, de gestão ambiental bem como de segurança do parque industrial; análise técnica dos anteprojetos e projetos de execução de instalações industriais por parte das entidades licenciadas.
- c) Fiscalização e controle da execução das infraestruturas internas do parque industrial e dos edifícios industriais de iniciativa da empresa até à respetiva receção definitiva; execução dos programas de conservação do património, ordenamento e manutenção física das zonas públicas do parque industrial e das suas infraestruturas; acom-

panhamento de obras com ligação direta às infraestruturas do parque e a cargo de entidades terceiras, gestão das instalações de armazenamento e dos equipamentos e utensílios de manutenção e conservação do parque; desencadeamento de reparações de emergência; fiscalização e controle da construção e da instalação de unidades industriais das empresas licenciadas.

5. Para além das atribuições e responsabilidades constantes dos pontos anteriores, a Administração poderá:
 - a) Atribuir outras funções às Direções, bem como integrar as lacunas, clarificar e resolver as dúvidas e conflitos de competência que porventura surjam.
 - b) Criar Grupos de Trabalho (GT) para o desempenho de tarefas bem definidas que, pela sua natureza multidisciplinar ou condições particulares de durabilidade, não devam ser cometidas a uma única Direção, os quais reportam diretamente aos Vice-Presidentes.
 - c) Criar Divisões no âmbito das Direções, para melhor coordenação e cumprimento das atribuições e responsabilidades de cada uma delas.
6. São criadas, no âmbito da Direção da Zona Franca Industrial, as duas seguintes divisões que, sem prejuízo de outras funções que lhes sejam atribuídas pelo responsável pela Direção no âmbito das suas competências, devem executar prioritariamente:
 - a) Divisão de Gestão Administrativa;
 - b) Divisão de Obras e Conservação.
7. A tutela da Direção Comercial e de Marketing e da Direção Administrativa Geral será exercida pelo Presidente do Conselho de Administração, sendo a Direção da Zona Franca Industrial e a Direção Financeira tuteladas respetivamente por cada um dos Vice-Presidentes.
8. No exercício das suas responsabilidades de tutela administrativa e funcional, os Administradores estabelecerão os sistemas de “reporting” e definirão o regime e regularidade das reuniões e acompanhamento com os seus subordinados hierárquicos ao nível e nos termos que entenderem como mais eficazes e adequados.

A estrutura orgânico-funcional da S.D.M. em 2022 era a seguinte:



3. Os nossos parceiros

A nível operacional, a S.D.M. colabora de forma próxima com diversos prestadores de serviços de apoio às entidades que se instalam no CINM. Os serviços de apoio existentes na Madeira são de elevada qualidade, neles se incluindo serviços privados e públicos de apoio, quer às empresas, quer às famílias que se instalam na Madeira.

Entre estes, destacam-se as denominadas “sociedades de management”, entidades reconhecidas pela S.D.M. como especialistas na prestação de todo o tipo de serviços de apoio às empresas que se instalam no CINM, nomeadamente serviços de constituição, apoio legal e contabilidade, entre outros.

Criadas para assegurar o funcionamento e a gestão das sociedades cujas atividades são licenciadas para serem exercidas no âmbito institucional do CINM, as sociedades de management coadjuvam a S.D.M. no cumprimento das funções de promoção do CINM nos mercados nacionais e internacionais, impendendo sobre elas um dever de informação e de cooperação com as diversas autoridades e entidades competentes visando a salvaguarda do bom nome, prestígio, reputação e credibilidade do CINM naqueles meios.

Os requisitos para a aquisição e manutenção do estatuto de sociedade de management foram formalizados pela S.D.M. em 2014 no denominado “Estatuto das Sociedades de Management”, hoje parte integrante do “Código de Exploração” aprovado pelo Governo Regional da Madeira.

A lista de sociedades de management reconhecidas está disponível no site da S.D.M.

Adicionalmente, existem outras empresas locais que prestam serviços às entidades que se instalam no âmbito do CINM e que se revelam fundamentais para as entidades licenciadas, pelo que são, também, listadas no nosso site. Entre elas contam-se:

- a) Empresas de contabilidade;
- b) Empresas de informática;
- c) Arrendamento de escritórios e arquivo;
- d) Telecomunicações e prestadores de serviços de Internet;
- e) Agências de recrutamento;
- f) Agências imobiliárias;
- g) Transporte internacional.

4. A Administração Pública

Como é consabido, o CINM constitui um importante instrumento estratégico de política económica da Região Autónoma da Madeira, peça fundamental para o seu desenvolvimento económico. Não será, por isso, surpreendente que o Governo Regional da Madeira, acionista única da S.D.M., e todos os seus departamentos e serviços, seja o primeiro e principal parceiro da S.D.M. na condução do CINM.

Por conseguinte, a S.D.M. conta com a colaboração de várias entidades da administração pública no apoio a dar aos utentes do CINM, quer sejam entidades que participam diretamente no procedimento de licenciamento de entidades, dos quais se releva a Secretaria Regional das Finanças, o Gabinete da Zona Franca e a Alfândega do Funchal, quer sejam entidades que, não participando diretamente naquele procedimento, têm ações fundamentais na realidade complexa que é a instalação de uma nova entidade no âmbito do CINM (v.g.: (i) na Zona Franca Industrial: a GNR e os Serviços de Proteção Civil; (ii) nas restantes situações: a Conservatória e Cartório Notarial Privativos da Zona Franca da Madeira; várias Secretarias Regionais que intervêm em razão da matéria, v.g., Secretaria Regional da Economia; etc).

III. A S.D.M. em 2022

Conforme já elucidado, o CINM, cujos desenvolvimento, gestão geral, divulgação e promoção internacional têm constituído responsabilidades da S.D.M. nos termos dos contratos de concessão celebrados com a Região Autónoma da Madeira (“RAM”), continuou a ter um papel fundamental no contexto da economia madeirense.

Com efeito, o CINM em 2022, mesmo num cenário atípico e extremamente desfavorável decorrente do processo de recuperação de benefícios junto de mais de trezentas empresas licenciadas ao abrigo do Regime III instaurado pela Comissão Europeia, e das subseqüentes e profundas alterações sofridas pelo Regime IV por via da Lei n.º 21/2021, de 20 de Abril, voltou a contribuir para o desenvolvimento da RAM, o que reafirma a capacidade do CINM de resistir e progredir, mesmo em condições tão adversas, e evidencia, mais uma vez, a importância

do mesmo para o desenvolvimento e diversificação da economia da RAM, contribuindo com receita e emprego em valores significativos, a que se associa a atração de investimento do exterior, a promoção da Madeira e o proporcionar de um ambiente económico internacional que, de outra forma, não seria possível.

Além de um conjunto de benefícios de natureza qualitativa, ou indireta, em vários domínios da vida regional, o CINM continua a apresentar resultados muito positivos em termos quantitativos. Com efeito, todos os indicadores disponíveis – contributo para o Produto Interno Bruto regional da RAM, influência na balança comercial da região, criação e manutenção de mais de 3.500 postos de trabalho diretos, excluindo os tripulantes a bordo dos navios registados no MAR, e a relevância da receita fiscal, entre outros – confirmam, perentoriamente o valor do CINM para a realização dos objetivos acima referidos e, conseqüentemente, o seu contributo para a criação de riqueza e bem estar na RAM.

O nível de atividade do CINM e os resultados globalmente positivos para a economia da RAM foram ainda diretamente influenciados pela forma como a S.D.M. manteve durante o exercício findo, e num quadro de grande adversidade, com rigor, empenho e determinação, as obrigações que resultam do contrato de concessão, quer da legislação que regula o funcionamento do CINM.

Destacamos:

- A – Concretização de um programa intenso de reuniões e apresentações presenciais, bem como videoconferências e reuniões online com empresários, operadores e consultores jurídicos e económicos, em várias cidades e territórios estrangeiros, acompanhados, muitas das vezes, por um conjunto de especialistas e de entidades, nacionais e estrangeiras, com amplo conhecimento e experiência com o CINM.
- B – Participação em videoconferências especializadas, organizadas por terceiros, tanto em Portugal como no estrangeiro, suscetíveis de constituírem um bom veículo de divulgação das realidades do CINM junto de potenciais interessados.
- C – Persecução da atividade das estruturas de representação permanente da sociedade em vários países e mercados com especial interesse para a captação de investimentos e novos operadores para o CNM.
- D – Efetivação de um programa intenso de promoção do CINM em Portugal continental através do nosso representante em território continental, continuando os investimentos nacionais com posição destacada no CINM.
- F – Prestação de apoio direto a todos quantos nos procuraram ou nos manifestaram interesse em obter informações detalhadas sobre o CINM, quer prestando as informações necessárias ou organizando e preparando reuniões, quer ainda apoiando em todos os procedimentos e tramitações necessários à concretização de investimentos.

O que permitiu:

1. Atingir-se, em 2022, um número total de entidades, nos três sectores de atividade, de 2.498.

2. Reafirmação da capacidade do CINM resistir e progredir, mesmo nas condições adversas ainda verificadas no ano de 2022, contribuindo, desta forma, com receita e criação de emprego na RAM.
3. Contribuição a nível do PIB regional, bem como a influência na decisiva na balança comercial da Região;
4. Criação e manutenção de 3.500 postos de trabalho diretos, excluindo os tripulantes de navios registados no MAR;
5. Contribuição com relevância indiscutível na receita fiscal da Região;
6. Contribuição na atração de investimento do exterior, promovendo a Madeira.

IV. A sustentabilidade

1. Económica.

Conforme já foi referido, apesar de 2022 ter sido um ano anormal, seriamente afetado pelo facto da RAM se ter visto impedida de licenciar qualquer nova empresa durante os primeiros 6 meses e dos efeitos extremamente negativos decorrentes do processo de recuperação auxílios de Estado imposto pela CE, a S.D.M. voltou a registar no último exercício um resultado líquido acima dos 3 milhões de euros, isto é, 3.009.509 euros.

Cabe também salientar os valores pagos à RAM em taxas durante o ano de 2022 e em conformidade com o contrato de concessão em vigor e que totalizaram 1.716.173 euros e o montante de IRC liquidado no valor de 167.252 euros. Tal significa que a gestão da S.D.M. durante o último ano gerou para o acionista RAM o montante total de 4.883.425 euros, continuando a ser, por conseguinte, uma empresa rentável para a RAM.

Importa sublinhar novamente que tais resultados foram alcançados num contexto adverso, conforme já referido, devido ao número de empresas do sector dos serviços internacionais que saíram do CINM, bem como daquelas que normalmente entrariam e que não entraram ao longo do primeiro semestre. Adicionalmente, foi um ano no qual tivemos que incorrer em custos extraordinários relacionados com a preparação das negociações com a Comissão Europeia visando um novo regime para o CINM.

Foi também um ano em que registámos uma provisão de 153.600 euros relativa às taxas não pagas por entidades que saíram do CINM há alguns anos e que, não se encontrando em cobrança coerciva por parte da Autoridade Tributária, a sua recuperação se afigurava muito pouco provável. Acresce ainda o aumento do peso das amortizações dos investimentos efetuados na conservação e manutenção da ZFI.

Conforme é do conhecimento da tutela, o ano de 2023 está a ser e continuará a ser um ano desafiante e exigente, na medida em que nos continuaremos a debater com os impactos do processo de recuperação de auxílios de Estado junto de algumas empresas enquanto simultaneamente acertamos com Bruxelas e com o Governo da República os termos da prorrogação do regime do CINM para além do ano 2027. Esperamos que tal venha ser conseguido até ao fim do ano, de modo a reforçar a confiança dos investidores e a criar as condições de estabilidade para que o CINM possa continuar a crescer nos próximos anos, beneficiando a economia regional.

2. Ambiental

As preocupações ambientais da S.D.M. são mais prementes nas responsabilidades que tem com a ZFI, por entender que estas realidades (parque industrial e meio ambiente) não têm que ser incompatíveis.

Assim, foram preocupações ambientais que determinaram a que a S.D.M. incluísse no parque industrial do Caniçal (ZFI) vastas áreas verdes, com plantas adequadas ao clima, dispensando, ao longo dos anos, os recursos necessários à sua manutenção e tratamento (como por exemplo o controlo de pragas, v.g., a denominada praga do escaravelho vermelho), bem como a implementação do prémio ambiental, que convida os utentes daquele parque para a preservação do ambiente.

O Prémio Ambiental ZFI, atribuído anualmente, tem como objetivo incentivar o melhor desempenho das empresas instaladas na ZFI no que respeita à qualidade do ambiente, visando, de uma forma geral, a prevenção e redução da poluição. No âmbito deste programa são galardoadas nove empresas da ZFI, sendo que três receberão um prémio pelo melhor desempenho ambiental e as restantes seis por terem obtido a classificação máxima no cumprimento dos critérios ambientais considerados.

Ainda com referência ao parque industrial, a S.D.M. promoveu a certificação da gestão ZFI em conformidade com a Norma NP EN ISO 14001:2015. Tal orientação visou dotar a gestão do parque industrial de um referencial normativo de boas práticas ambientais reconhecido internacionalmente. A Norma NP EN ISO 14001:2015 especifica um conjunto de requisitos para a criação e implementação de um Sistema de Gestão Ambiental (“SGA”), que podem ser objetivamente auditados e que ajudam as organizações a minimizar qualquer impacto negativo que as suas operações tenham sobre o meio ambiente. No caso da ZFI, a eficácia desta medida também depende da adesão e do contributo de todas as entidades que desenvolvem a sua atividade no âmbito deste parque industrial, tendo sido criado, nesse sentido, um manual que reúne um conjunto de boas práticas ambientais a serem adotadas no exercício das diversas atividades económicas.

A existência de um SGA certificado na ZFI representa uma oportunidade de aumento da proposta de valor, não só para os atuais e potenciais investidores, como para todos os seus “stakeholders”, nos quais se incluem os colaboradores e trabalhadores afetos a todas as empresas da ZFI, a comunidade circundante, os fornecedores e todas as entidades que de uma forma direta ou indireta se relacionam com o parque industrial

É, ainda, no âmbito destas preocupações que se inscrevem as regulamentações a nível da gestão de resíduos na ZFI (art. 11.º e seguintes do supra referido código de exploração), abastecimento de água potável (art. 15.º e seguintes, idem) e descargas de efluentes residuais (art. 21.º e seguintes, idem). Por conseguinte:

Controle das Características dos Efluentes Residuais: a S.D.M. realiza periodicamente análises a entidades pré-selecionadas, com o objetivo de verificar a conformidade com os valores limite pré-fixados, pugnando pela implementação de medidas preventivas e corretivas que garantam esse fim, quando necessário.

Descarga de Efluentes Líquidos nos Coletores da ZFI

Descrição	Expressão dos resultados	VMA
pH	Escala de Sorensen	5,5 – 9,5
Temperatura	°C	40
CBO ₅ (Carência Bioquímica de Oxigênio)	mg/L O ₂	700
CQO (Carência Química de Oxigênio)	mg/L O ₂	1000
SST (Sólidos Suspensos Totais)	mg/L	700
Condutividade	µS/cm	3000
Cloretos totais	mg/L Cl	500
Alumínio total	mg/L Al	10
Arsênio total	mg/L As	1
Boro	mg/L B	4
Cádmio	mg/L Cd	0.2
Chumbo total	mg/L Pb	1
Cianetos totais	mg/L CN	0.5
Cobre total	mg/L Cu	1
Crômio Hexavalente	mg/L Cr (VI)	0.1
Crômio total (Cromatos)	mg/L Cr	2
Estanho total	mg/L	2
Ferro total	mg/L Fe	2
Manganês total	mg/L Mn	2
Mercúrio total	Mg/L Hg	0.05
Níquel total	mg/L Ni	2
Selênio total	mg/L Se	0.5
Vanádio	mg/L V	10
Zinco total	mg/L Zn	5
Metais pesados	mg/L	15
Azoto amoniacal	mg/L NH ₄	60
Nitritos	mg/L NO ₂	10
Nitratos	mg/L NO ₃	80
Azoto total	mg/L N	90
Fósforo total	mg/L P	20
Sulfitos	mg/L SO ₃	2

Sulfatos	mg/L SO ₄	2000
Sulfuretos	mg/L S	1
Cloro residual disponível total	mg/L Cl ₂	1
Fenóis	mg/L C ₆ H ₅ OH	0,5
Óleos e gordura	mg/L	100
Hidrocarbonetos totais/ Óleos minerais	mg/L	15
Detergentes (Lauril-Sulfato)	mg/L	30
Tetracloroeto de carbono	mg/L	1,5
Pentaclorofenol	mg/L	1
Clorofórmio	mg/L	1
Aldeídos	mg/L	1
Hexaclorobenzeno (HCB)	mg/L	2
Aldrina, dialdrina, endrina e isodrina	µg/L	2
Hexaclorociclohexano (Lindano)	mg/L	1,5
Hexaclorobutadieno	mg/L	1,5
Pesticidas	µg/L	3

Gestão de Resíduos: o sistema de gestão de resíduos do parque é constituído por uma estação de transferência de resíduos sólidos (“ETRS”), uma rede de contentores para recolha hermética seletiva e uma rede de papeleiras disposta ao longo dos arruamentos principais e, adicionalmente, por um serviço de recolha seletiva periódica. Os resíduos são armazenados temporariamente na ETRS, sendo depois enviados por intermédio de operador devidamente autorizado, conforme os casos, para valorização, tratamento ou eliminação. A S.D.M. implementou um sistema de controle que permite monitorizar as quantidades de resíduos produzidos no parque com potencial de reciclagem ou outro tipo de valorização. Os utentes são incentivados a promover a separação e acondicionar devidamente os seguintes resíduos: vidro, plástico, papel e cartão, sucatas metálicas, acumuladores e baterias. O serviço de recolha é faturado trimestralmente, em conjunto com os consumos de água potável.

A retribuição mensal pelo serviço de recolha de resíduos sólidos a liquidar por cada utente do parque industrial, é definida pela fórmula a seguir identificada, que relaciona de uma forma direta o custo médio por tonelada de resíduos sólidos recolhidos com os critérios considerados para avaliação do consumo de cada utente, designadamente, a quantidade/volume de resíduos monitorizada, o número de trabalhadores, a área da plataforma e o consumo de água, através dos coeficientes “a”, “b”, “c” e “d” os quais se encontram definidos no quadro seguinte. Estes coeficientes ponderam a contribuição de cada um dos critérios de aferição para cada utente.

Equação para o cálculo:

$$\frac{PMU [\text{ano } n-2] + PMU [\text{ano } n-1] + PMU [\text{ano } n] (a+b+c+d)}{3}$$

[em que: PMU: Preço médio unitário/tonelada por ano]

Coeficientes para o cálculo dos Resíduos Sólidos

Resíduos Sólidos Gerados (L)	Coeficiente "a"
Quantidade mínima (≤ 120)	0,10
Quantidade Insignificante ($> 120 - \leq 240$)	0,17
Quantidade reduzida ($> 240 - \leq 600$)	0,25
Quantidade moderada ($> 600 - \leq 960$)	0,40
Quantidade média ($> 960 - \leq 1.320$)	0,60
Quantidade regular ($> 1.320 - \leq 2.400$)	0,75
Quantidade elevada ($> 2.400 - \leq 3.600$)	0,90
Quantidade muito elevada (> 3.600)	1,10
Nº de trabalhadores	Coeficiente "b"
<5	0,025
6 -- 16	0,065
17 -- 40	0,100
41 -- 90	0,150
> 91	0,220
Área de Plataf./Construção (m ²)	Coeficiente "c"
≤ 300	0,025
301 -- 700	0,045
701 -- 1.000	0,060
1.001 -- 5.000	0,090
5.001 -- 10.000	0,120
10.001 -- 20.000	0,250
20.001 -- 40.000	0,450
> 40001	0,650

Consumo de Água (m ³)	Coeficiente "g"
< 25	0,030
26 -- 50	0,065
51 -- 100	0,100
101 -- 200	0,150
201 -- 500	0,275
501 -- 750	0,500
751 -- 1000	0,700
1001 -- 1250	0,950
1251 -- 1500	1,200
1501 -- 2000	1,400
2001 -- 2500	1,600
> 2501	1,800

Sistemas de Abastecimento de Água: o sistema de abastecimento de água para consumo humano e industrial é composto pela rede de distribuição do parque gerida pela S.D.M.. Os consumos são controlados por contadores volumétricos devidamente aferidos e calibrados. A S.D.M. implementou um sistema de monitorização e controle de consumos com o objetivo de detetar falhas, ruturas e derrames, conseguindo por esta via racionalizar os consumos e otimizar os recursos afetos à gestão da rede. São realizadas periodicamente análises para controle da qualidade da água distribuída aos utentes da ZFI.

Monitorização de Emissões: foi criado um plano de monitorização que funciona no âmbito do SGA e estabelece a metodologia e respetivo planeamento anual. Este plano define o tipo, a periodicidade e a programação das iniciativas que visam promover o acompanhamento e avaliação dos débitos ambientais das várias entidades em operação no parque industrial, com base nos quais se determinarão as medidas consideradas adequadas ao cumprimento dos objetivos da política ambiental, designadamente, a prevenção e a redução da poluição.

3. Social.

No que concerne aos seus quadros, a sociedade dispunha, no ano de 2022, de um total de 30 colaboradores no seu quadro de pessoal. Destes, 28 são quadros efetivos, dois dos quais integraram os quadros da empresa no decorrer de 2022, e dois em regime de cedência por interesse público (cfr. estrutura orgânica supra).

No final do ano em causa, a sociedade recorreu à contratação de um trabalhador a termo, pelo prazo de 1 ano.

Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS		Outros
Total efetivos	H	19
	M	11
	T	30
Contrato de trabalho (Código do Trabalho)	H	17
	M	11
	T	28
Cedência de interesse público (artigo 241.º da LTFP)	H	2
	M	0
	T	2

Estrutura etária

ESTRUTURA ANTIGUIDADES (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total	Outros	Total
Até 5 anos	2	1	3	3	3
5-9	6	0	6	6	6
10-14	0	1	1	1	1
15-19	2	2	4	4	4
20-24	4	1	5	5	5
25-29	2	3	5	5	5
30-35	3	3	6	6	6
Mais de 36	0	0	0	0	0

Do universo de colaboradores em 2022, 53 % têm formação superior:

ESTRUTURA HABILITACIONAL (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total	%
Até 4 anos de escolaridade	0	0	0	0
6 anos de escolaridade	0	0	0	0
9 anos de escolaridade	0	0	0	0
11 anos de escolaridade	3	0	3	10%
12 anos de escolaridade	1	5	6	20%
Bacharelato ou curso médio	3	2	5	16,7%
Licenciatura	11	2	13	43,3%
Mestrado	1	1	2	6,7%
Doutoramento	0	1	1	3,3%

Acresce que, desde sempre a S.D.M., enquanto concessionária, esteve ciente do impacto social que o CINM tem na comunidade que o envolve: na criação de emprego; na absorção de mão-de-obra qualificada; na oferta de diferentes perspetivas no exercício de uma atividade profissional, exigidas pela sua internacionalização, etc.

Para além desta realidade, a S.D.M. decidiu contribuir diretamente nesse impacto social, organizando ao longo do ano diversas iniciativas, direcionadas principalmente à comunidade regional:

Prémios escolares:

Com o presente prémio a S.D.M. pretende apoiar e incentivar o aproveitamento escolar e contribuir para a elevação dos níveis de aprendizagem e de empenho social dos jovens

estudantes e fomentar o interesse pela qualificação superior dos jovens madeirenses, contribuindo para a sua integração, enquanto futuros quadros qualificados, em empresas e outras organizações, públicas e privadas, da Região.

O prémio encontra-se dividido em três categorias: ensino básico; ensino secundário; ensino superior. Nas duas primeiras categorias, premeia-se o sucesso escolar dos estudantes que frequentem o ensino básico ou secundário em escola situada no município de Machico, com prioridade a estudantes que sejam dependentes de trabalhadores em empresas situadas na Zona Franca Industrial do Caniçal. Na última categoria premeia-se a conclusão do ensino superior de estudantes dependentes de trabalhadores em empresas situadas na referida Zona Franca Industrial.

Protocolos e Parcerias

É preocupação da S.D.M. estar presente junto da comunidade escolar de forma regular e periódica, com programas de colaboração e cooperação com determinados estabelecimentos de ensino, nomeadamente escolas profissionais, de modo a se conjugarem sinergias com vista a valorização da aprendizagem dos alunos e aproximá-los do mercado de trabalho que o CINM lhes oferece.

Esta presença junto da comunidade escolar revela-se, ainda, como uma mais-valia na divulgação, de forma rigorosa e adequada, do programa CINM e respetiva importância e contributos para a economia regional.

Entre outros, a S.D.M. tem como desideratos:

- A. Realizar preleções periódicas sobre as diferentes áreas do CINM, bem como sobre as oportunidades de emprego que o Centro proporciona;
- B. Promover a colocação de alunos das escolas em programas de estágios em empresas estabelecidas no CINM;
- C. Promover ações de formação sobre o CINM junto dos corpos docentes de escolas;
- D. Promover e realizar conferências temáticas nas áreas de economia, contabilidade e gestão, competências de especial importância no mercado de trabalho do CINM.

Outras presenças

De âmbito diferente, mas também relevante para a comunidade regional, a S.D.M. patrocina e apoia todos os anos a realização do *Rally Vinho Madeira*, prova desportiva de grande relevância no desporto a nível internacional e, como tal, uma oportunidade de divulgação do Centro.

V. Perspetivas de futuro

Não obstante 2023 se apresentar como um ano de desafios e dificuldades, a S.D.M. propõe-se ultrapassá-los e vencê-los à semelhança de outros no passado.

Desde logo e em primeira linha, o prazo limite para admissão de novos licenciamentos no âmbito do CINM. Com efeito, o quadro jurídico que sustém a admissão de novas entidades ao âmbito do Centro termina a 31 de Dezembro de 2023, pelo que a S.D.M. tem-se batido junto das entidades competentes, nacionais e europeias, para que, em tempo útil, possa ser aprovado o futuro regime de admissões de novas entidades ao CINM, o Regime V, a vigorar a partir daquela data, de modo a evitar interregnos.

Como é consabido, a atividade da S.D.M. identifica-se em pleno com o CINM, sendo o sucesso de um reflexo do sucesso do outro. Por conseguinte, é primordial para a empresa que a situação do regime do CINM, enquanto programa de desenvolvimento regional ao abrigo das constrições europeias relativas aos auxílios de estado, se defina e estabilize com a maior rapidez possível. Nesse sentido, os esforços e a colaboração da S.D.M. com as entidades competentes manter-se-ão no ano de 2023.

O ano de 2023 será, ainda, o terceiro ano da S.D.M. enquanto empresa totalmente detida pela RAM, ou seja, como empresa pública inserida no sector empresarial regional. Tal implica a adaptação de procedimentos adequados aquela nova realidade, à semelhança do que tem vindo a ser feito nos últimos dois anos, e a elaboração e preparação de documentação vária, bem como dos respetivos canais de comunicação às entidades competentes, tendo em vista um pontual e tempestivo cumprimento de todas as obrigações decorrentes dessa realidade.

*

Setembro de 2023

A administração

Roy Garibaldi

Presidente do Conselho
de Administração

Filipe Manso Teixeira

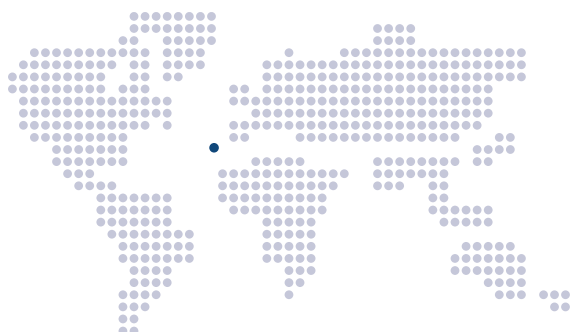
João Machado

Vice-Presidente do Conselho de
Administração

Vice-Presidente do Conselho de
Administração



International Business
Centre of **Madeira**



Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.
Rua da Mouraria, n.º 9 - 1.º
P. O. Box 4164, 9001-801 Funchal | Madeira, Portugal
t. +351 291 201 333
f. +351 291 201 399
e.mail: ibc@ibc-madeira.com
www.ibc-madeira.com